



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 6
465/95

16 - PAR
16-1101/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/95

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, a propositura visa a oficializar, no âmbito do Município, o dia 25 de abril como o "Dia do Contabilista".

Já sendo a referida data oficializada no âmbito estadual, desde 1979, através da Lei estadual nº 1989, a propositura objetiva inseri-la, também, no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Segundo Justificativa à matéria, a referida comemoração procurará prestar uma homenagem a esta atuante categoria profissional, que presta às empresas um imprescindível trabalho, que serve tanto para orientar os empresários sobre a situação contábil-financeira de sua empresa quanto para acompanhar o fiel cumprimento da legislação fiscal por parte dos mesmos e de suas empresas.

Tendo a douta Comissão de Constituição e Justiça opinado pela legalidade da matéria, esta Comissão de Educação, Cultural e Esportes não poderia deixar de consignar o seu apoio à iniciativa do n. Autor, opinando, pois, favoravelmente à mesma.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 9/8/95.

Presidente

Mário Noda

Relator

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

17 - REL.COM
17-6122/1995